



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata Sessão Administrativa nº 017/2022**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h00min, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes e Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

**SEI nº 9.2022.0700.001274-5**

Assunto: Autorização de viagem.

Interessado: Exmo. Desembargador Militar Presidente Dr. Amilcar Macedo

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo.

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, autorizar, nos termos do art. 6º, inc. XXV, do RITJM/RS, a viagem interestadual, com ônus para o Estado, do Desembargador Militar Presidente do TJM/RS, Dr. Amilcar Macedo, para participação na "**Sessão Solene de Posse de Suas Excelências os Senhores Ministros Rosa Weber e Luís Roberto Barroso nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça**", aprazada para o dia 12/09/2022, às 17h, no Plenário do STF, em Brasília/DF.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h52min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Bárbara Collares**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Amilcar Macedo**  
**Presidente do TJM/RS**